

**DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>SETOR REQUISITANTE</b>		<b>E-MAIL DO SETOR</b>	
Diretoria de Administração		dap.manhuacu	@ifsudestemg.edu.br
<b>SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>		<b>E-MAIL DO SERVIDOR</b>	
Érika Cristiane da Silva Santos		erika.santos	@ifsudestemg.edu.br

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO (CONFORME DESCRITO NA PLANILHA DO GERENCIADOR)**

Contratação de serviço de manutenção de 16 aparelhos de ar condicionado (tipo ACJ e Split de 9.000 a 36.000 BTUs) e instalação de 27 aparelhos de ar condicionado de 12.000 a 48.000 BTUs (tipo Hi-Wall e Piso-Teto).

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação destina-se a assegurar o funcionamento e manutenção das atividades no IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu, sendo necessário equipar os ambientes com climatização por ar condicionado do novo Bloco Educacional, da Sala de Coordenação de Extensão e NAI, do Registro Acadêmico e da nova Sala de Atendimento ao Discente do Campus. Além disso, há a necessidade de limpeza dos aparelhos atuais do Campus, já instalados e em perfeito funcionamento.

**3. INDICAR O ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

Documento de formalização da demanda: 822/2024

**4. ITENS A SEREM CONTRATADOS**

Item	Descrição resumida	Quantidade
<b>GRUPO 1</b>		
01	Manutenção/Limpeza em aparelhos de ar condicionado (modelo ACJ e Split)	16
02	Instalação de aparelhos de ar condicionado modelo Hi-Wall - 12.000 BTUs	2
03	Instalação de aparelhos de ar condicionado modelo Hi-Wall - 18.000 BTUs	3
04	Instalação de aparelhos de ar condicionado modelo Hi-Wall - 24.000 BTUs	4
05	Instalação de aparelhos de ar condicionado modelo Piso-Teto - 36.000 BTUs	14
06	Instalação de aparelhos de ar condicionado modelo Piso-Teto - 48.000 BTUs	4

**5. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

<b>Campus</b>	<b>Rua:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>Nº:</b>	<b>CEP:</b>
Manhuaçu	Rodovia BR 116, Km 589,8 - Distrito Realeza, Manhuaçu - MG	Distrito Realeza	s/n	36.909-300

**7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CIÊNCIA DA DIREÇÃO GERAL**

*Érika Cristiane da Silva Santos*  
**Diretora de Administração**  
ASSINATURA DO DEMANDANTE

E

*Rossini Pena Abrantes*  
**Diretor Geral substituto**  
ASSINATURA DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO